

**EDITAL Nº 125/2023****SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE CANDIDATOS  
COMO OPÇÃO DISCRICIONÁRIA PARA PROVIMENTO DE CARGO EM  
COMISSÃO DA ESTRUTURA DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
DO CEARÁ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a previsão constante do Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, que excepciona da regra geral do concurso público, a investidura em cargo de provimento em comissão.

CONSIDERANDO a importância da utilização de ferramentas de gestão, quando da seleção de pessoal, como forma de melhoria do trabalho interno, do serviço prestado à sociedade e do alcance do Princípio da Eficiência.

CONSIDERANDO a valorização da força de trabalho e a necessidade do estabelecimento de critérios objetivos e meritocráticos na seleção para o quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO, por fim, que a Administração Pública deve observância, dentre outros, aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Publicidade, e tendo em vista teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2023.00022444-0 SAJ-MPCE.

**RESOLVE:**

**1 ESTABELECE**r as normas da seleção pública para fins de formação de cadastro de candidatos, como opção discricionária para a investidura no cargo de provimento em comissão, da estrutura de pessoal do Ministério Público do Estado do Ceará.

**2 DO CARGO**

2.1 Cargo: Assessor Técnico Especial II – Símbolo PGJ – 3.

2.2 Jornada semanal de trabalho: 40 horas.

2.3 Atribuições:

---

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA rsg  
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba, Fortaleza-CE - CEP 60822-325  
Telefone: 34523765



Secretaria de Gestão de Pessoas

- Identificação e avaliação de bens, soluções e ferramentas de TI, bem como da prestação de serviços em tecnologia;
- Definição de justificativas para aquisições e contratações de TI;
- Definição e especificação de requisitos e funcionalidades, condições da contratação, acordos de níveis de serviços, métricas de pagamentos e outros;
- Identificação e avaliação das soluções já contratadas no setor público;
- Análise comparativa das alternativas de aquisição e contratação;
- Definição da forma de contratação;
- Mapeamento e cotação de preços junto a fornecedores;
- Elaboração dos documentos para aquisição e contratação, tais como documento de formalização da demanda, estudos técnicos, termos de referência, editais, mapa de riscos e mapa de preços;
- Elaboração de despachos, esclarecimentos e documentos em geral referentes aos processos administrativos de aquisição;
- Elaboração de respostas aos recursos interpostos e solicitações de esclarecimentos durante os processos licitatórios.

2.4 Habilidades:

- Trabalhar em times;
- Redigir documentos oficiais;
- Elaborar relatórios de auditoria;
- Ter boa comunicação oral e escrita;
- Ter capacidade analítica.

2.5 Atitudes:

- Coerência;
- Objetividade;
- Discrição;
- Confiança;
- Proatividade.

2.6 Qualificação exigida: Graduação em ciências da computação ou áreas afins, experiência em projetos de aquisições e contratações de tecnologia da informação (TI), conhecimentos em soluções e ferramentas de TI e conhecimentos sobre as legislações e normas para aquisições e contratações no setor público e em TI.

2.7 Remuneração

<b>CARGO</b>	<b>ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II</b>
SÍMBOLO	PGJ-3
VENCIMENTO	R\$ 1.199,30

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA rsg

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa, Fortaleza-CE - CEP 60822-325  
 Telefone: 34523765



Secretaria de Gestão de Pessoas

GRATIFICAÇÃO	R\$ 5.997,92
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.580,36
TOTAL (*)	R\$ 8.777,58

(\*) valor bruto, sem a incidência de descontos previstos em lei.

### 3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A presente seleção pública constará da análise de currículo, devidamente comprovado, avaliação psicológica e comportamental, e de entrevista individual com os gestores da área.

3.2 Poderão participar da presente seleção pública os servidores efetivos, comissionados e cedidos, bem como funcionários terceirizados e ainda pessoas de fora do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Ceará.

3.3 A inscrição será requerida no período de 19 a 28 de julho de 2023, mediante o preenchimento de formulário eletrônico disponível no link <http://responda.mpce.mp.br/index.php/591973?lang=pt-BR>, anexando a documentação prevista no formulário.

### 4 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

4.1 Ser graduado em ciências da computação ou áreas afins e demais requisitos previstos nos itens 2.4, 2.5 e 2.6 deste edital.

4.2 Apresentar a documentação prevista neste edital e de outras, consideradas necessárias pela Administração para o esclarecimento de situações, ou, se for o caso, para a nomeação do candidato selecionado.

### 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A aprovação na presente seleção pública não obriga à nomeação e não garante estabilidade no serviço público ao eventual ocupante, tendo em vista a natureza dos cargos de provimento em comissão, declarados em lei como sendo de livre nomeação e exoneração.

5.2 O descumprimento de prazos ou das normas previstas neste edital, bem como a não apresentação de qualquer documento solicitado, implicará na exclusão do processo seletivo e na renúncia à nomeação.

5.3 Conforme previsto na Lei Estadual nº 14.043/2007, é vedada a nomeação de cônjuge, companheiro(a) ou parente, até o terceiro grau, consanguíneo ou afim, de membro ou servidor do Ministério Público do Estado do Ceará.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA rsg

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba, Fortaleza-CE - CEP 60822-325  
Telefone: 34523765



5.3.1 A vedação prevista no item 5.3 somente se aplica a servidor efetivo do Ministério Público do Estado do Ceará, no caso de subordinação direta ao gestor da área.

5.4 Caso a nomeação recaia em servidor efetivo ou cedido, em exercício no interior do Estado, a lotação na Capital será provisória, no período de investidura no cargo.

5.4.1 No caso de servidor cedido, será necessário também que o convênio de cessão tenha a previsão de lotação na Capital.

5.5 As informações referentes à presente seleção pública, bem como o resultado definitivo do processo seletivo serão disponibilizados no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará (<http://www.mpce.mp.br/>).

5.6 A presente seleção pública terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, a critério do Procurador-Geral de Justiça.

5.7 A prática comprovada de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação da seleção pública e a anulação de todos os atos praticados pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

6 Mais informações sobre esta seleção pública podem ser obtidas através do endereço eletrônico [segep@mpce.mp.br](mailto:segep@mpce.mp.br), com o assunto: **Seleção Pública Assessor Técnico TI**.

7 Eventuais situações não previstas em edital serão esclarecidas pela Administração.

8 Aplica-se a este edital o disposto no Provimento nº 01/2007, alterado pelo Provimento nº 75/2018, que criou o Diário Oficial eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará e estabeleceu as regras para contagem de prazos relativos às publicações no DOMPCE.

9 Este edital entra em vigor na data de sua disponibilização.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em Fortaleza, ao(s) 18 de julho de 2023.

**DANIELE CARNEIRO FONTENELE**  
Secretária-Geral - respondendo

---

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA rsg  
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba, Fortaleza-CE - CEP 60822-325  
Telefone: 34523765